



Tômbola de Natal 2022

A Tradição do Natal é no Comércio Local!

Regulamento

Objetivo:

A Tômbola de Natal é uma iniciativa promovida pela ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira em parceria com o Município de Mealhada, que visa promover, revitalizar e dinamizar o comércio local, estimulando as compras no concelho de Mealhada.

Duração:

A presente iniciativa decorre entre os dias o7 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

Condições de participação:

- Podem ser estabelecimentos aderentes à iniciativa, todos os estabelecimentos de comércio, serviços e de restauração com sede no concelho de Mealhada, mediante manifestação de interesse junto da ACIBA, através do e-mail: geral@aciba.pt, pelos contatos: 231201606 // 927975540 ou em https://tombola.cm-mealhada.pt/adesao, até ao dia 18 de novembro de 2022;
- Os participantes autorizam a ACIBA e o Município de Mealhada a utilizar o nome do seu estabelecimento para todos os efeitos de divulgação pública que considere pertinentes.

Benefícios para os estabelecimentos aderentes:

- Fidelizar o público e premiar os clientes nas compras efetuadas;
- Incentivar a compra no comércio local do concelho de Mealhada.

Atribuição de senhas aos clientes:

- Por cada 15€ de compras, o estabelecimento aderente procede à entrega de uma senha de participação, no máximo de 6 senhas por compra;
- Cada senha possui um código único de participação;
- Para se habilitar ao sorteio os clientes poderão:
 - o Preencher devidamente a senha e inseri-la na Tômbola, ou
 - Registar a senha no Portal disponível para o efeito https://tombola.cm-mealhada.pt/ (após efetuar o seu login)
 - o Cada senha só pode ser inserida ou na Tômbola ou no Portal.





Tômbola e Sorteio:

- A Tômbola para o Sorteio Manual estará disponível no edifício dos Paços do Concelho, onde poderão ser depositadas as senhas, depois de devidamente preenchidas (todos os campos são de preenchimento obrigatório);
- O sorteio será realizado no Edifício dos Paços do Concelho, durante o mês de fevereiro de 2023, em data e hora a anunciar;
- O sorteio realizar-se-á de duas formas:
 - o Manual, com extração de senhas da Tômbola;
 - o **Digital**, com o sistema a sortear aleatoriamente 9 códigos daqueles que foram registados no Portal.
- Se durante o sorteio manual for retirada uma senha que não esteja devidamente preenchida ou que esteja registada no Portal, aquela será inutilizada e proceder-seá à extração de uma nova senha.

Prémios:

Os prémios a atribuir serão valores em compras, nos estabelecimentos aderentes.

Sorteio Manual:	Sorteio Digital:
1º Prémio 250€ (em compras)	1º Prémio 250€ (em compras)
2º Prémio 175€ (em compras)	2º Prémio 175€ (em compras)
3º Prémio 100€ (em compras)	3º Prémio 100€ (em compras)
4º Prémio 75€ (em compras)	4º Prémio 75€ (em compras)
5º Prémio 50€ (em compras)	5º Prémio 50€ (em compras)
6º Prémio 25€ (em compras)	6º Prémio 25€ (em compras)
7º Prémio 25€ (em compras)	7º Prémio 25€ (em compras)
8º Prémio 25€ (em compras)	8º Prémio 25€ (em compras)
9º Prémio 25€ (em compras)	9º Prémio 25€ (em compras)

Após a publicação da lista de premiados, e até 30 de junho de 2023, os premiados deverão:

- Fazer as compras, nos estabelecimentos aderentes, no montante igual ao valor do prémio;
- Solicitar a (s) fatura (s), comprovativas dessas compras, com os dados da associação:

Nome: ACIBANIPC: 505 349 086Morada: Mealhada;

 Entregar na ACIBA a (s) referida (s) fatura (s), comprovativo de IBAN, e no caso dos premiados do sorteio digital o original da senha sorteada, para poder receber o prémio por transferência bancária.





Disposições diversas:

- As senhas a atribuir a cada estabelecimento serão entregues pela ACIBA e pelos serviços do Município de Mealhada;
- Todos os estabelecimentos aderentes estarão devidamente identificados com um cartaz alusivo à iniciativa;
- Os dados fornecidos nas senhas, serão tratados de acordo com as regras de confidencialidade e utilizados unicamente para os fins inerentes a este sorteio;
- A ACIBA isenta-se de qualquer responsabilidade comercial e financeira resultante da atividade de cada estabelecimento aderente;
- As dúvidas, casos omissos e interpretações decorrentes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pela ACIBA, em reunião de direção.